



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

Aquisição de tubo de concreto armado PA-1. 1,00mt de diâmetro, encaixe MF de acordo com a NBR 8890/2020 para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Infraestrutura.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição de tubo de concreto armado PA-1, com diâmetro de 1,00 metro e encaixe MF conforme a NBR 8890/2020, é fundamental para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Infraestrutura. Este tipo de tubo é essencial para a construção e manutenção de redes de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, garantindo a durabilidade e eficiência dessas estruturas.

A necessidade se justifica pela demanda crescente de melhorias na infraestrutura urbana e rural, visando prevenir alagamentos, erosões e outros problemas relacionados à má gestão das águas pluviais. Além disso, o uso de materiais de qualidade, como o concreto armado, assegura a resistência e a longevidade das obras, reduzindo custos de manutenção a longo prazo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DO FORNECEDOR

Razão social: VISOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 679, CENTRO, SÃO DOMINGOS - SC
CNPJ: 78.517.737/0001-73



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **5.571,00 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais)**.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um orçamento com fornecedores da região, sendo contratado da empresa que apresentou o menor preço à CONTRATANTE.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para o fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o menor preço e a entrega dos materiais in loco para atender as atividades da Secretaria da Infraestrutura.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 25 de fevereiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos
Prefeito Municipal